

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0002753-68.2004.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,
administrador judicial nomeado no processo de Falência supracitada, em que é
falida a empresa **MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDUSTRIA DE
PLASTICOS E COSMETICOS LTDA**, no processo de falência supracitado,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar os termos da
manifestação colacionada no mov. 374.1, mediante o qual este Administrador
Judicial requereu o deferimento do pedido apresentado pelo Sr. Leiloeiro, com
a consequente designação data para oferta do bem em leilão, na modalidade de
lances livres.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de julho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

